



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Curitiba
Diretoria de Graduação e Educação Profissional



PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR

EDITAL 03/2018 – DIRGRAD-CT RETIFICAÇÃO

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2018, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do Câmpus Curitiba da UTFPR.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão **depositados em conta do aluno**, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, nos meses de abril, maio, junho e julho de 2018, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.

A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua e fica sob responsabilidade do mesmo inseri-la no Sistema de Alunos no Portal do Aluno UTFPR (na aba de Dados Pessoais).

2.4 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.5 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos e participar da oficina ofertada pelo DEPED-CT; e
- IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

5. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEL NO CÂMPUS

As vagas disponíveis para seleção no 1º semestre de 2018 no Câmpus Curitiba estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção no 1º semestre de 2018 no Câmpus Curitiba.

Dpto	Disciplina	Professor orientador:
DACOC	Argamassas e Concretos	Arthur Medeiros
DADIN	DI84D - Web Design	Fabiane Alves de Lima
DADIN	Modelos e maquetes 2	Jeferson gil
DADIN	Materiais Expressivos 2	Jusmeri Medeiros
DAEFI	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	Raquel Nichele de Chaves
DAEFI	EF64A - Fisiologia do Exercício	Ciro Romelio Rodriguez Anez
DAELT	Circuitos Elétricos A	Paulo Cícero Fritzen
DAFIS	Física III - FI73A	Rafael Barreto
DAFIS	FÍSICA 3	Marcelo Antoniassi
DAFIS	Física Teórica 1	Rubens Eduardo Garcia Machado
DAFIS	Mecânica Geral 1	Frieda Saicla Barros
DAFIS	FI53C - Exames radiológicos convencionais 1	Jaqueline Kappke
DAINF	Computação 1	Eteocles da Silva Cavalcanti
*DAINF	CSE20 (Técnicas de Programação)	Prof. Jean Marcelo Simão
DAINF	Introdução à Lógica para Computação	Adolfo Gustavo Serra Seca Neto
DAINF	Fundamentos de Programação 1	Leyza Elmeri Baldo Dorini
DALEM	Inglês Intermediário 2	Miriam Sester Retorta
DALIC	FOTOGRAFIA	Anuschka Lemos
DAMAT	Cálculo Diferencial e Integral 3 - Centro/EAD	Andres David Baez Sanches
DAMAT	Cálculo Diferencial e Integral 3 - Centro	Andres David Baez Sanches
DAMAT	Cálculo Diferencial e Integral 3 - Ecoville	Andres David Baez Sanches
*DAMAT	Cálculo Diferencial e Integral 1 – Centro/EAD	Luiz Fernando Nunes
DAMAT	Cálculo Diferencial A e Cálculo Integral A - Licenciatura	Denise de Siqueira e Priscila Savulski Ferreira de Miranda
DAMAT	Geometria Analítica e Álgebra Linear - Centro	Ronie Peterson Dario

	EAD	
DAMAT	Fundamentos de Matemática e Funções Reais de uma Variável Real A - Licenciatura	João Luis Gonçalves e Mateus Bernardes
DAMAT	Geometria Analítica A e Álgebra Linear A - Licenciatura	Nara Bobko e Adriano Verdério
DAMAT	Cálculo Diferencial e Integral 2 - Centro EAD	Christian Manuel Surco Chuno
DAMAT	Probabilidade e Estatística - Ecoville	Luz Delicia Castillo Villalobos
DAMEC	Mecânica dos Sólidos 1	Samuel Soares Ansay
DAMEC	ME68C - Qualidade e Meio Ambiente	
DAQBI	QB73A - Química Inorgânica 1 (Substituiu por QB71J - Práticas de Química Geral	Dayane Mey Reis
DAQBI	Físico-Química 1	Luciano Nassif Vidal
DAQBI	Química Básica (QB71F)	Paula Cristina Rodrigues
DAQBI	Química Orgânica I	Eduard Westphal
DAELN	Fundamentos de Programação 2	Hermes Irineu Del Monego
DAELT	Circuitos elétricos B	Sergio eduardo gouvea

*Houve mudança na vaga ofertada pelo DAMAT e DAINF.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- I. estar cursando, no mínimo, o 2º período da graduação;
- II. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV. não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência, se for o seu caso; e
- V. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2 Somente serão aceitas duas inscrições por estudante mediante Formulário de Inscrição on-line (no próprio formulário você poderá marcar até duas opções de disciplinas) disponível no link <http://bit.do/inscricaomonitoriact012018>.

QR Code:



<http://bit.do/inscricaomonitoriact012018>

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não enviar o Formulário de Inscrição on-line no prazo estabelecido (item 11 do Edital) e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso ou pela Chefia de departamento acadêmico, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo um dos critérios de seleção a análise do histórico escolar.

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no 1º semestre de 2018 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, no link abaixo:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=curitiba

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	14/03 a 18/03
Seleção dos candidatos	19/03 a 23/03
Divulgação dos estudantes selecionados	26/03
Início das atividades	27/03
Entrega dos Documentos para início da atividade	28/03 a 30/03

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD no link: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/programas-academicos/monitoria>, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Bolsa-Monitoria.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

12.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, ao Diretor do Câmpus Curitiba.

12.5 O critério de seleção será definido por cada departamento, logo para maiores informações sobre a seleção entrar em contato diretamente com os responsáveis da disciplina em que você se inscreveu.

Curitiba, 15 de Março de 2018.

Prof. Fábio Martins
Diretor de Graduação e Educação Profissional